

INDICAÇÃO Nº 35/2023

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG
Colendos Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1434/2023

Recebido em 04/12/23

Eu, **Darci Timóteo dos Santos**, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

“INSTALAÇÃO DE CERCA NO PARQUINHO DA PRAÇA SANTA RITA.”

JUSTIFICATIVA

Moradores solicitam a instalação de cerca, no parquinho de diversão infantil existente na Praça Santa Rita, uma vez que, devido as festividades de fim de ano, e os enfeites natalinos e presépio na referida Praça, o local tem recebido grande número de visitantes, dessa forma, aumentou o número de crianças no parquinho, assim a medida se faz necessária e urgente.

Com a falta de cerca a areia do Parquinho sempre está suja, com forte odor, pois no local, animais fazem suas necessidades, colocando assim em risco a saúde e higiene das crianças, sendo que a instalação de uma cerca em volta do parquinho resolverá o problema.

Toda criança necessita de lazer, brincar com segurança, higiene, além do que, o parque infantil contribui significativamente para a socialização das crianças de todas as idades.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Miradouro, 04 de novembro de 2023.

Darci Timóteo dos Santos
Vereador - Legislatura 2021/2024



